DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2823, de 06 de setembro de 2017.

Dispõe sobre substituições de cargos ou funções

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica terminantemente proibida, nas repartições públicas, substituições de cargos ou funções por servidores, sem a prévia anuência do Chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas suas disposições para as atividades essenciais e de interesse público.

Pirajuí, 06 de setembro de 2017.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 7918/17

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- NOMEAR, Antonio Paulo Júnior, Cláudio Antonio Cândido e Eduardo Celestino Gonçalves, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Avaliação dos imóveis abaixo identificados, de propriedade da Companhia Urano de Capitalização, para fins de desapropriação que será destinada para regularização da ocupação.

Lotes	Quadra	Área(m²)	MATRICULA
01.	45	282,62	12.363
02.	45	300,00	12.364
03.	45	300,00	R.13-L.A.8
04.	45	300,00	R.13-L.A.8
05.	45	300,00	R.13-L.A.8
06.	45	362,50	R.13-L.A.8
07.	45	431,25	R.13-L.A.8
08.	45	262,50	R.13-L.A.8
09.	45	262,50	R.13-L.A.8
10.	45	262,50	R.13-L.A.8
11.	45	257,52	R.13-L.A.8
01.	46	282,62	R.13-L.A.8
02.	46	300,00	R.13-L.A.8
03	46	300,00	R.13-L.A.8
04.	46	300,00	R.13-L.A.8
05.	46	300,00	R.13-L.A.8
06.	46	300,00	R.13-L.A.8
07.	46	300,00	R.13-L.A.8
08.	46	282,62	R.13-L.A.8
10.	46	250,00	R.13-L.A.8
11.	46	250,00	R.13-L.A.8
12.	46	300,00	R.13-L.A.8
13.	46	300,00	R.13-L.A.8
14	46	300,00	R.13-L.A.8
15.	46	300,00	R.13-L.A.8
16.	46	282,62	R.13-L.A.8
01.	47	300,00	R.13-L.A.8
09.	47	329,42	R.13-L.A.8
10.	47	342,00	R.13-L.A.8
11.	47	337,20	R.13-L.A.8
12.	47	332,40	R.13-L.A.8
13.	47	328,20	R.13-L.A.8
14.	47	324,24	R.13-L.A.8
15.	47	320,04	R.13-L.A.8
16.	47	299,42	R.13-L.A.8

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 05 de setembro de 2017

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL